



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 18.128.256/0001-44

Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG

LEI N. 970/2011

Dispõe sobre a Concessão de Títulos de Cidadania Honorária e Benemerita de Rodeiro e contém outras providências

O Povo do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Rodeiro aos Senhores Capitão Célio Rodrigues Alves e José Anselmo Guimarães, pelos relevantes serviços prestados e me virtude do devotamento e amor às causas cívicas de nossa comunidade.

Art. 2º Fica concedido o Título de Cidadania Benemerita de Rodeiro à Senhora Eloisa Helena Teixeira Bonente e aos Senhores Edimar Teixeira Bicalho, Jaci do Carmo Cruz e Sebastião Ramos.

Art. 3º Os diplomas alusivos aos títulos de que trata os artigos 1º e 2º desta Lei serão entregues aos homenageados ou a seu representante devido em Sessão Solene do Legislativo Rodeirense em 08 de outubro do corrente ano.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta de dotações próprias do Orçamento da Câmara Municipal no exercício vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todos quanto ao conhecimento desta Lei pertencer e tocar que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente assim como nela contém e declara.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 20 de setembro de 2011.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Quadro de Avisos
Em 20/09/11 de acordo com o
Art. 89 da LOM e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo